JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025
Ano XI | Edição nº 1725



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1723, de 03 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013266/2025-95,

RESOLVE:

I-Nomear MONICA LETÍCIA LISBOA NASCIMENTO, R.G. nº 45.879.838-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 4.770,51 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), junto a Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 06 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1724, de 03 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008564/2025-2025-63,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 182/2025, que tem por objeto o credenciamento de oficineiros para prestação de serviços de oficinas da Escola das Artes – Secretaria de Cultura e oficinas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, cujo contratado é 18.076.169 IGOR DE OLIVEIRA CRECCI, Procedimento Licitatório nº 074/2025.

Fiscal técnica e administrativa:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

PORTARIA Nº 1725, de 03 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008564/2025-2025-63,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 191/2025, que tem por objeto o credenciamento de oficineiros para prestação de serviços de oficinas da Escola das Artes – Secretaria de Cultura e oficinas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, cujo contratado é ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO 38334246803, Procedimento Licitatório nº 074/2025.

Fiscal técnica e administrativa:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

PORTARIA Nº 1726, de 03 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00007377/2025-62,

RESOLVE:

Alterar a redação do item XVII da Portaria nº 1.536, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros da Equipe de Planejamento de cada Secretaria e/ou Departamento, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.655, de 02 de fevereiro de 2024, mantendo-se os efeitos de mandato:

“XVII - SECRETARIA DE SAÚDE

Claudia Sarafim de Carmargo, R.G. nº 42.752.699-1, matrícula funcional 7.419;

Henrique Barsotti, R.G. nº 22.446.406-1, matrícula funcional 4.440;

Juliana Benatti de Castro, R.G. nº 27.100.694-8, matrícula funcional 3.136;

Luciana Maria Boccardo Burini, R.G. nº 18.444.447-0, matrícula funcional 2.223;

Rodrigo Ribeiro Goivinho, R.G. nº 48.514.995-3, matrícula funcional 4.374;

Renata Kobori, R.G. nº 34.288.320-3, matrícula funcional 4802 .”

PORTARIA Nº 1727, de 03 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011343/2025-72,

RESOLVE:

Designar MAURO HADDAD ANDRINO, R.G. nº 16.695.958-3 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, no período de 06 a 20 de outubro de 2025, durante as férias de ÍCARO BIOTTO BATTONI.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 019339/2024 Data de Protocolo: 27/09/2024 CEVS: 352470901-463-000119-0-8 Data de Validade: Razão Social: **JULY VARIEDADES LTDA** CNPJ/CPF: 57.191.656/0001-56 Endereço: Rua JULIA BUENO, 467 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: CHEN BING HUAN CPF: 21382438850

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade econômica exercida no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010073/2025 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 352470901-463-000119-0-8 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: **JULY VARIEDADES LTDA** CNPJ/CPF: 57.191.656/0001-56 Endereço: Rua JULIA BUENO, 467 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: CHEN BING HUAN CPF: 21382438850

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 009189/2025 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 352470901-562-000201-0-9 Data de Validade: Razão Social: **COOK & FREEZE REFEIÇÕES LTDA** CNPJ/CPF: 30.821.989/0005-99 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES, 308 Jardim Botânico Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-366 UF: SP Resp. LEGAL: RILTO FERNANDES FILHO CPF: 37946603827 Resp. Técnico: ANA CAROLINA FERNANDES DE SOUZA CPF: 41727094867 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:57779 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento das atividades da empresa no endereço informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010074/2025 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 352470901-562-000201-0-9 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: **COOK & FREEZE REFEIÇÕES LTDA** CNPJ/CPF: 30.821.989/0005-99 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES, 308 Jardim Botânico Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-366 UF: SP Resp. LEGAL: RILTO FERNANDES FILHO CPF: 37946603827 Resp. Técnico: ANA CAROLINA FERNANDES DE SOUZA CPF: 41727094867 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:57779 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018429/2024 Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 352470901-562-000188-0-5 Data de Validade: Razão Social: **MATHEUS VITTA** CNPJ/CPF: 17.701.963/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ ALVES GUEDES, 1352 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-236 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VITTA CPF: 35184615830

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade econômica exercida no local informado.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010075/2025 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 352470901-562-000188-0-5 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: **MATHEUS VITTA** CNPJ/CPF: 17.701.963/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ ALVES GUEDES, 1352 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-236 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS VITTA CPF: 35184615830

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010041/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 352470901-464-000020-1-1 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia SP 340, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009885/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA SOARES DE OLIVEIRA GODOI CPF: 36293402880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120854 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009887/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA SOARES DE OLIVEIRA GODOI CPF: 36293402880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120854 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009888/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA EVA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 44789994813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92694 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009972/2025 Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 352470901-464-000021-1-9 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009889/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA SOARES DE OLIVEIRA GODOI CPF: 36293402880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120854 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009890/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA SOARES DE OLIVEIRA GODOI CPF: 36293402880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120854 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009891/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA EVA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 44789994813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92694 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009974/2025 Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 352470901-206-000001-1-6 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009070/2025 Data de Protocolo: 16/06/2025 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: JULIANA SILVA PIRANGELO RIBEIRO CPF: 43126517870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:089122 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DOS SANTOS CPF: 37275572818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69888 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA SOUSA COTIAS CPF: 39712289842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111795 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009107/2025 Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: JULIANA SILVA PIRANGELO RIBEIRO CPF: 43126517870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:089122 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DOS SANTOS CPF: 37275572818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69888 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA SOUSA COTIAS CPF: 39712289842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111795 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009108/2025 Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: CARLOS LEONARDO GOMES DE MORAES CPF: 36997808808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97051 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA SOUSA COTIAS CPF: 39712289842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111795 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLA ALMEIDA BONVICINE CPF: 50594794803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112171 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009109/2025 Data de Protocolo: 18/06/2025 CEVS: 352470901-477-000053-1-2 Data de Validade: 02/10/2026 Razão Social: **DROGARIA SAO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412.110/0741-91 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 873 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: CARLOS LEONARDO GOMES DE MORAES CPF: 36997808808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97051 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA SOUSA COTIAS CPF: 39712289842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111795 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELLA ALMEIDA BONVICINE CPF: 50594794803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112171 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 82, P.U. da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**; **c/c artigo 232, § 1º ao § 3º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **6456/2025,** Cadastro Municipal: **03.0026.0028-001, VANILDO PEREIRA DA SILVA,** Notificação Especial Série O nº **28/2025** de **26/03/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação deste, **para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II**, **da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **18895/2024**, inscrição cadastral nº **09.0134.0531-001**, em nome de **LUIS RODOLFO DAL CORSO**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1459/2025**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **8102/2025**, cadastro municipal nº **03.0073.0012-001**, em nome de **MARCELA CRISTINA DE CAMPOS E SOUZA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1461/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **7015/2025**, cadastro municipal nº **04.0232.0261-001**, em nome de **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO QUADRA TRINTA E UM SPE LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **123/2025 e Guias nº 20537 e 62**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 230, 231, 232, § 3º e 240 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo**: 17603/2024,** Cadastro Municipal **nº 08.0088.0592-001, MAMORU TAKEMASA,** Auto de Infração Reincidência n° **196/2025 e** Guia nº **125**, referente à Notificação Especial nº **355/2024** de **23/08/2024**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 82, P.U. da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**; **c/c artigos 230, 231, 232 §3º e 240 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **5043/2025,** Cadastro Municipal: **03.0255.0025-001, MARCELO GUILHERME GASPAR DOS SANTOS,** Notificação Especial nº **397/2025** de **22/08/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação deste, **para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II**, **da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas**

do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo**: 10874/2018,** Cadastro Municipal **nº 550523338, 26.783.451 LEILA MARIA DA SILVA BALDIN,** Auto de Infração **n° 219/2025,** referente à Notificação Especial nº **835/2025** de **09/05/2025**.

- Protocolo**: 7998/2025,** CNPJ **60.211.926/0001-58, THIAGO LUIS BARBOSA PEREIRA LTDA,** Auto de Infração **n° 206/2025,** referente à Notificação Especial nº **878/2025** de **07/07/2025**.

- Protocolo**: 103/2025,** CNPJ **55.271.970/0001-13, MIRELLE'S UTILIDADES LTDA,** Auto de Infração Reincidência **n° 214/2025,** referente à Notificação Especial nº **285/2025** de **05/02/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 19, P.U. da Lei Complementar Nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **14128/2023**, cadastro municipal nº **04.0065.0629-001, OLGA APARECIDA GERALDO,** referente à **Guia 5 -** Auto de Infração Nº **252/2024** de **13/06/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Escola das Artes de Jaguariúna, informa que a **Comissão Julgadora** responsável pelo processo de seleção dos projetos culturais **irá se reunir entre os dias 08 e 10 de outubro**, com o objetivo de analisar todas as propostas recebidas até o momento.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023

Contrato n° 159/2023

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Stocktotal Comércio e Serviços - LTDA

CNPJ: 05.357.493/0001-35

Objeto: Prestação de serviços de locação de estações portáteis, digitais troncalizado com modulação digital e GPS e microfones remotos compactos.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de setembro de 2025 podendo o instrumento ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.

Ficam os valores do Item 01 - Estações Portáteis Digitais VHF/FM com GPS (Quantidade: 25) e do Item 02 - Microfone remoto compacto com alto falante e cordão espiralado para HT Motorola (Quantidade: 6) reajustados com base no IGP-M (ago/2024 – ago/2025) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a tabela abaixo:

STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOES LTDA – VALORES ADITAMENTO – 27/09/2025 A 26/09/2026 – CT 159/2023 – ID 3840							
Item	Quantidade	Valor Atual Item	Valor Atual Anual Total	Indice Reajuste Agosto 2025	Valor Atualizado Aditamento Mensal	Valor Aditamento Total	Valor Exercício 27/09/2025 a 31/12/2025
01	12 meses (25 rádios portáteis – HT)	R$ 9.131,00 (R$ 365,24 p/ Equip)	R$ 109.572,00	3,03 %	R$ 9.407,75 (R$ 376,31 p/ Equip)	R$ 112.893,00	R$ 28.223,25
02	12 meses (06 PTT remoto)	R$ 432,00 (R$ 72,00 p/ Equip)	R$ 5.664,00	3,03 %	R$ 445,08 (R$ 74,18 p/ Equip)	R$ 5.340,96	R$ 1.335,24
TOTAIS – VALOR DO ADITAMENTO (12 MESES) E VALOR DA RESERVA PARA O EXERCÍCIO						R$ 118.233,96	R$ 29.558,49

Dá-se a este aditamento o valor global de R$ 118.233,96.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

Jaguariúna, 24 setembro de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2025
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de1(um) veículo de passeio zero km e 3(três) veículos modelo pick-up simples zero km, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 16 de outubro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 03 de outubro de 2025
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA